Sumário

AUDIENCIA PUBLICA REFERENTE AU 3º QUARIMESTRE DE 2024	
EXTRATO DE AVALIAÇÃO DE EDITAL	3
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025 SMDS	4
PORTARIA N.º 275 A 289/RH, DE 24 DE JANEIRO DE 2024	5
FUSAM - JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO № 058/2024	20
FUSAM - REVOGAÇÃO - PREGÃO № 058/2024	21

FEVEREIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 500-A/2025

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme Lei Municipal nº 5819, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura,

243

Telefone: (12) 3654-6600 Site: https://cacapava.sp.gov.br

Câmara Municipal de Caçapava CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP:

12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

AUDIENCIA PUBLICA REFERENTE AO 3º QUARIMESTRE DE 2024

Em cumprimento à Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a Secretaria de Saúde do Município de Caçapava irá realizar Audiência Pública de Prestação de Contas do <u>3º quadrimestre de 2024</u> no próximo dia 28 de Fevereiro de 2025, às 18h00min, na Câmara Municipal de Caçapava, localizada na Praça da Bandeira 155 Centro, aberta ao público (com identificação prévia na recepção) e com transmissão ao vivo pelo site https://www.camaracacapava.sp.gov.br/sessoes

<u>Iolanda Koba de Moura</u> Secretária Municipal de Saúde

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro 345 Vila Antonio Augusto, Caçapava - SP Tel.(12) 3655-5797/3655-6565 secretaria.saude@cacapava.sp.gov.br





































Município de Caçapava

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE AVALIAÇÃO DE EDITAL

O Município de Caçapava, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público a avaliação do Chamamento Público para formalização de acordos de cooperação para restauração e reforma e/ou termo para doação, relativos ao acervo do Museu Paulista de Antiguidades Mecânicas Roberto Lee. Após análise feita pela comissão designada, habilita-se o credenciado Sr. Carlos Alberto Leite Santos, para Doação de serviço de criação e configuração de automação para atendimento via Whatsapp utilizando inteligência artificial. a ser utilizado no Museu Paulista de Antiguidades Mecânicas Roberto Lee.

PAULO ROBERTO RIBEIRO DA LUZ SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

Centro Cultural, Educacional e Esportivo José Francisco Natali Avenida Dr. José de Moura Resende, 475 – Vera Cruz – Caçapava/SP – CEP: 12287650





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA __Estado de São Paulo_____ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Edital Nº 01/2025

O Município de Caçapava, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025** para parcerias em regime de mútua cooperação com Organizações da Sociedade Civil (OSC's) envolvendo transferência de recursos financeiros mediante Termo de Colaboração.

O Edital na íntegra estará disponível no site www.cacapava.sp.gov.br nos dia 03/02/2025 à 05/03/2025, e a apresetação dos documentos e os planos de trabalho deverão ser apresentados de 06/03/2025 a 07/03/2025 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social localizado à Rua Alberto Pinto de Faria, 290 – Jardim Julieta – Caçapava/SP, e através dos e-mails: convenios.social@cacapava.sp.gov.br ou directoria.vigilancia.social@cacapava.sp.gov.br.

Maria Teresa Moreira Marcondes Secretária do Desenvolvimento Social

Rua Alberto Pinto de Faria, 290 – Jardim Julieta – Caçapava-SP CEP 12282-400 / Tel. (12) 3653-3512



__ Estado de São Paulo _____

PORTARIAN.º 275/RH, de 24 de janeiro de 2024

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Designar a Sra. **Maria Benedita da Silva,** servidora municipal, cadastrada no CPF nº 138.383.258-77, para responder pelo emprego em comissão de **Chefe de Divisão da Administração de Receita**, durante o período de férias, da titular, sem prejuízo de suas atribuições e com direito à percepção do emprego substituído.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 24 de janeiro de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda Prefeita Municipal



Estado de São Paulo _____

PORTARIAN.º 276/RH, de 24 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. Susan Aparecida Silva Ribeiro, cadastrada no CPF nº 437.141.978-00, do emprego em comissão de Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Incentivo a Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 23 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 24 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



1	Estado	de	São	Paulo

PORTARIAN.º 277/RH, de 24 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear o Sr. **Ailton Strabeli,** servidor municipal, cadastrada no CPF nº 112.825.228-76, para ocupar a função gratificada de **Coordenador de Artes,** lotado na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro do corrente ano.

Município de Caçapava, 24 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo _____

PORTARIA N.º 278/RH, de 27 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 131/RH, de 06 de março de 2023, que nomeou a servidora municipal **Sra. Rafaella Elis Santos Souza Almeida,** cadastrada no CPF n.º 342.581.988-70 para exercer a função gratificada de **Coordenador de Centro de Referência de Assistência Social,** devendo a referida servidora retornar as suas atividades de origem, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 27 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 279/RH, de 27 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 019/RH, de 01 de janeiro de 2023, que nomeou a servidora municipal **Sra. Rosângela Leite,** cadastrada no CPF n.º 122.059.498-96, para exercer a função gratificada de **Coordenador de Centro de Referência de Assistência Social,** devendo a referida servidora retornar as suas atividades de origem, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 27 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado	de	São	Paulo	

PORTARIAN.º 280/RH, de 27 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder a Sra. Aridna Camila Moura dos Santos, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 385.735.488-78, ocupante do cargo permanente de Assistente Social, a Função Gratificada de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com a Reforma Administrativa, Lei nº 5989/2022, a partir desta data.

Município de Caçapava, 27 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 281/RH, de 27 de janeiro de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder a Sra. Michele Bocchi Cavalcanti, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 219.175.348-50, ocupante do cargo permanente de Psicólogo, a Função Gratificada de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com a Reforma Administrativa, Lei nº 5989/2022, a partir desta data.

Município de Caçapava, 27 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo _____

<u>P O R T A R I A N.º 282/RH, de 27 de janeiro de 2025</u>

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. Caio Luiz Storto, cadastrado no CPF nº 377.745.608-07, do emprego em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Frota, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, a partir de 22 de janeiro do corrente ano.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 27 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 283/RH, de 28 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear a Sra. Cláudia Alessandra Abreu de Araújo Renda, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 071.317.978-39, para ocupar a função gratificada de Chefe de Seção do Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro do corrente ano.

Município de Caçapava, 28 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



(

PORTARIAN.º 284/RH, de 28 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear a Sra. Claúdia Valeria Rezende dos Santos, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 035.809.638-30, para ocupar a função gratificada de Coordenador de Cursos, lotado na Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro do corrente ano.

Município de Caçapava, 28 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



(

PORTARIAN.º 285/RH, de 28 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear a Sr. Luciano Moreira dos Santos, servidor municipal, cadastrado no CPF nº 262.869.108-67, para ocupar a função gratificada de Coordenador de Distribuição de Merenda Escolar lotado na Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do corrente ano.

Município de Caçapava, 28 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



)

PORTARIAN.º 286/RH, de 28 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear a Sra. Maria Cristina Del Bianco, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 041.916.388-31, para ocupar a função gratificada de Coordenador Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro do corrente ano.

Município de Caçapava, 28 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



(

PORTARIAN.º 287/RH, de 28 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear a Sra. **Mônica de Oliveira F Silva,** servidora municipal, cadastrada no CPF nº 062.452.448-54, para ocupar a função gratificada de **Chefe de Seção de Educação Infantil,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro do corrente ano.

Município de Caçapava, 28 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado	de São	Paulo	

PORTARIAN.º 288/RH, de 29 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear a Sra. Isabel Cristina Fonseca, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 118.263.498-20, para ocupar a função gratificada de Coordenador de Controle Social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro do corrente ano.

Município de Caçapava, 29 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Estado de São Paulo

PORTARIAN.º 289/RH, de 30 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. Thais Dias Leite, cadastrada no CPF nº 360.100.248-54, do emprego em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância Socioassistencial, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 30 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida Prefeito Municipal



Publicar em Jornal DOM

A FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA,

Julgamento de Impugnação

Por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação e em conformidade com o Presidente da Fusam – Sra. Marcela Aparecida da Silva França comunica a Procedência da Impugnação interposta pela empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE referente ao edital do Processo nº. 163/2024 - Dispensa de Licitação nº 101/2024 - Objeto – Contratação de Empresa Especializada por Realizar Recrutamento, Seleção e Capacitação de Aprendiz, serão remetidos para equipe técnica para correção dos erros apontados e andamento ao certame. Caçapava, 03/02/2025.

Presidente da FUSAM.



FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ: 50.453.703/0001-43

REVOGAÇÃO

A FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, através de sua Presidente, Senhora Marcela Aparecida da Silva França, REVOGA o Processo nº 157/2024 - Pregão nº. 058/2024 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Revitalização da Área de Medicação do Pronto Socorro Adulto considerando os motivos expostos nos autos do processo administrativo. Caçapava, 03/02/2025 - Marcela Aparecida da Silva França -